

**EDITAL**  
**ANO LETIVO DE 2023/2024**  
**CONCURSO INSTITUCIONAL PARA ACESSO E INGRESSO**  
**NOS CURSOS DE 1º CICLO CONDUCENTE AO GRAU DE LICENCIADO**  
(regime de ensino a distância)

Devido à aprovação de novos ciclos de estudo da nossa instituição, após divulgação do primeiro edital, emitido a 23 de fevereiro de 2023, nomeadamente para os ciclos de estudo: Engenharia Informática, Design Visual, Psicologia e Marketing, a Reitoria da Universidade Europeia, faz saber que, nos termos da Portaria n.º 168-C/2021, de 3 de agosto, se encontra aberto o concurso para a candidatura dos mesmos ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado, para ingresso no ano letivo 2023-2024.

**1. CONDIÇÕES DE INGRESSO:**

Para a candidatura o estudante deve satisfazer cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ser titular de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente concluído até ao ano letivo de 2023-2024, inclusive; e
- b) Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso conforme o ciclo de estudos a que se pretende candidatar:

Faculdade*	Ciclos de Estudos	Provas de Ingresso
FO + IADE	Design Visual	<ul style="list-style-type: none"><li>• 03 Desenho ou</li><li>• 10 Geometria Descritiva</li><li>• 10 Português</li></ul>
FO + IADE	Engenharia Informática	<ul style="list-style-type: none"><li>• 16 Matemática e 02 Biologia e Geologia ou</li><li>• 16 Matemática e 07 Física e Química ou</li><li>• 16 Matemática</li></ul>
FO + FCST	Marketing	<ul style="list-style-type: none"><li>• 04 Economia</li><li>• 09 Geografia</li><li>• 18 Português</li></ul>
FO + FCS	Psicologia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Matemática Aplicada às Ciências Sociais (MACS)</li><li>• 09 Geografia</li><li>• 18 Português</li></ul>

\* **Faculdades da Universidade Europeia:**

**FCST** – Faculdade de Ciências Sociais e Tecnologia

**IADE** – Faculdade de Design, Tecnologia e Comunicação

**FO** – Faculdade Online

**FCS** – Faculdade das Ciências da Saúde

- c) Ter obtido numa das provas de ingresso a classificação mínima de 95 valores (na escala de 0 a 200);
- d) Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 98 valores (na escala de 0 a 200). A nota de candidatura é calculada através da aplicação da seguinte fórmula, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05:

$$(S \times 0.65) + (P \times 0.35)$$

S = classificação do ensino secundário;

P = classificação, do exame nacional correspondente as provas de ingresso exigidas;

Os candidatos titulares dos cursos não portugueses, legalmente equivalentes ao ensino secundário português podem, nos termos e condições fixados na legislação em vigor, substituir as provas de ingresso por exames finais de disciplinas daqueles cursos.



## 2. VAGAS:

As vagas a concurso são as constantes na seguinte tabela:

1º Ciclo de Estudos - Licenciaturas	Número de Vagas <sup>(1)</sup>
Design Visual	43
Engenharia Informática	43
Marketing	43
Psicologia	43

<sup>(1)</sup> As vagas sobranes da 1ª fase serão colocadas a concurso na 2ª fase. Caso a totalidade das vagas seja preenchida na 1.ª Fase, não há lugar à 2.ª Fase do concurso. Caso existam vagas sobranes da 2ª fase serão colocadas a concurso na 3ª fase.

## 3. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO:

A seriação dos candidatos é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura. Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, as seguintes classificações:

- (P x 0.35) de acordo com a unidade orgânica do curso a que se candidata;
- Classificação final do 12.º ano de escolaridade, fixada nos termos da Lei.
- Constitui ainda condição específica de ingresso obrigatória: obter aprovação na prova interna de avaliação de competências digitais (50 pontos em 100).

## 4. PRAZOS:

Calendário de Candidaturas
<b>1ª Fase</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Candidatura:</b> até 30 de setembro de 2023</li><li><b>Divulgação de resultados:</b> Até 6 de outubro de 2023</li><li><b>Matrículas:</b> até 13 de outubro de 2023</li></ul>
<b>2ª Fase</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Candidatura:</b> De 3 a 14 de outubro de 2023</li><li><b>Divulgação de resultados:</b> Até 18 de outubro de 2023</li><li><b>Matrículas:</b> de 19 a 24 de outubro de 2023</li></ul>
<b>3ª Fase</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Candidatura:</b> De 25 outubro a 28 de outubro de 2023</li><li><b>Divulgação de resultados:</b> Até 2 de novembro de 2023</li><li><b>Matrículas:</b> 3 a 24 de novembro de 2023</li></ul>

No prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, os candidatos podem recorrer das classificações obtidas, mediante a apresentação de uma exposição fundamentada dirigida à Reitoria da Universidade Europeia, a qual decide, em definitivo, no prazo de oito dias úteis.

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Ficha ENES 2023 (também se aplica aos estudantes que pretendam utilizar exames nacionais do ensino secundário realizados em 2022 e 2021, pelo que devem solicitar na escola secundária onde realizaram os exames finais a emissão da ficha ENES 2023);
- Documento de identificação (BI/CC) e cartão de contribuinte (se BI).

Lisboa, 22 de setembro de 2023



Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira  
Reitora da Universidade Europeia